

## Resolução nº600/2005 - CONSUN/UEMA

Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão – IBAMA/MA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário — CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art. 34, inciso X, do Estatuto da UEMA;

## RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão — UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão — IBAMA/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.

Prof. Waldir Maranhão Cardose Reitor